



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**Rua Dr. José Balbino, 282 – Centro – CEP.: 37975-000 – Itaú de Minas/MG**  
**Tel.: (35) 3536-4867/3536-4279/3536-4137 – E-mail: [educacao@itaudeminas.mg.gov.br](mailto:educacao@itaudeminas.mg.gov.br)**

### **Edital – Processo Seletivo Simplificado nº 27/2022/SMEE**

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte vem pelo presente Edital abrir Processo Seletivo Simplificado para ocupação de vaga em caráter de contrato temporário.

**Das Vagas:**

- 02 vagas de Professor PP1– História + Cadastro de Reserva

**Dos critérios por vaga:**

- **Habilitação:** **curso de terceiro grau em licenciatura curta ou plena**, nos termos do inciso IV, do parágrafo único, da Lei 278/98, com a redação dada pela Lei 426/01, e da alínea ‘a’, do inciso II, do art. 53, da Lei 277/98, com a redação dada pela Lei 425/01.

**Do Desempate:**

- 1º)** Candidato habilitado, com maior tempo de serviço público na função PP1 na Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (apresentar Certidão de Contagem de Tempo); tempo já contado para aposentadoria não poderá ser usado para esse fim.
- 2º)** Candidato habilitado, com maior tempo de serviço público na função na rede estadual (apresentar Certidão de Contagem de Tempo); tempo já contado para aposentadoria não poderá ser usado para esse fim.
- 3º)** Candidato habilitado, com maior tempo de serviço em outra rede (apresentar Certidão de Contagem de Tempo); tempo já contado para aposentadoria não poderá ser usado para esse fim.
- 4º)** Candidato autorizado;
- 5º)** Maior idade.

**Da documentação:** Todos os candidatos devem apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e do CPF ou documento oficial que contenha o número do RG e do CPF;
- Diplomas ou Certificados de Conclusão de Cursos, que comprovem escolaridade exigida
- Certidão de Contagem de Tempo (somente para candidatos com tempo de serviço);
- CTPS – Carteira de Trabalho (somente para candidatos com tempo de serviço).

**Do impedimento de participação:** Não poderão participar do presente Edital candidatos que tenham desistido de contrato de trabalho com a Administração Pública Municipal nos últimos 60 (sessenta) dias.

**Do Local de Trabalho para contratação imediata:** E. M. Monsenhor Ernesto e E.M. Engº Jorge Oliva

**Do Cadastro de reserva:** Cadastro de Reserva para todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino

**Da Carga Horária de Trabalho da contratação imediata:**

- \* 18 aulas semanais/matutino – Monsenhor
- \* 12 aulas semanais/vespertino – Jorge Oliva

**Do processo seletivo:** O processo seletivo se realizará no dia 20 de Maio de 2022, às 09:00 h, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Dr. José Balbino, 282, Centro, através da análise de documentos e avaliação de currículo.

**Da Comissão Julgadora:** A comissão julgadora será composta pela Secretaria Municipal de Educação, Chefe do Setor de Educação e Assessora Pedagógica.

**Do período de contrato:** De 24/05/22 a 22/06/22

**Da vigência:** Este edital tem vigência para o ano letivo de 2022.

***Itaú de Minas/MG, 17 de Maio de 2022.***